

Portaria nº 84/2015/GAB-SEJUDH, de 18 de agosto de 2015.

Altera a Portaria nº 075/2015/GAB/SEJUDH/MT do dia 04/08/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o artigo 1º do Decreto nº 990 de 10/02/2012, que institui o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso, o vincula a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 075/2015/GAB/SEJUDH/MT do dia 04/08/2015, nomeou para o referido comitê apenas representantes do Instituto Proaspi e da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Secretário Adjunto de Justiça, Luiz Fabrício Vieira Neto, para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2015.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUDH/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b01204ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar